



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

AUTÓGRAFO

LEI Nº 2013 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a denominação da Rua 05 da área desmembrada 5, que se inicia na rua Projetada 06 e finda-se em terrenos de terceiros, localizado no bairro Canto da Saudade.

A Câmara Municipal de Quissamã delibera e a Exma. Sr a Prefeita Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1- Fica denominada **Letícia de Jesus Batista**, a Rua 05 da área desmembrada 5, que se inicia na rua Projetada 06 e finda-se em terrenos de terceiros, localizada no bairro Canto da Saudade.

Art. 2- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 30 de dezembro de 2020.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Câmara Municipal de
Quissamã - RJ
APROVADO
TURNO ÚNICO
23 / 12 / 2020

Luciano Pessanha
Presidente

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 31 / 12 / 2020
Edição: 1349

Rosemery de Souza
Assinatura
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207